



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 786, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE POUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E


**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **ELSIRA LANGUE**, matrícula funcional nº 5406, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 348/2008 e do Termo de Posse nº 030/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, no período de 09.06.2019 à 06.09.2019, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2019.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 14/06/19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 12 de Julho de 2019.

## PORTARIA Nº 786, DE 14 DE JUNHO DE 2019

### PORTARIA Nº 786, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE POUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **ELSIRA LANGUE**, matrícula funcional nº 5406, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 348/2008 e do Termo de Posse nº 030/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2013/2018**, no período de 09.06.2019 à 06.09.2019, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14  
de Junho de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**